



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.500/2016

Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da BCR – Comércio e Indústria S/A, material de construção para intervenção em calçada e canteiro ao longo da linha de férrea (parte baixa da Rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico), nas proximidades da empresa Ormel e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2016.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rolla

Geraldo Magela Roberto Mendes

CFLJ